

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2018

DECRETO Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.220

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$454.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
618	04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
110	10.301.0025.2175.0000	Manutenção das Ações do Programa PMAQ	12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210 00	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados		
159	10.301.0025.2185.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210 00	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados		
164	10.301.0025.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	18.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 210 00	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados		
611	10.301.0025.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210 00	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados		
02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
244	12.361.0032.2248.0000	Ações do Programa Salário Educação	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 115 00	
	115	Transferência do Salário-Educação		
	200 001	Educação - Rec. Vinculados		
02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			

DECRETO Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.220

02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
306	12.361.0030.2203.0000	Manutenção do ensino fundamental-40% FUNDEB	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 110 00	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	240 000	FUNDEB - Outros		
318	12.365.0035.2263.0000	Manutenção do ensino infantil-40% FUNDEB	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 110 00	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
363	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
380	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 06 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
432	16.541.0053.2481.0000	Manutenção das Ações de Preservação e Defesa do Meio Ambiente	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
531	08.243.0015.2148.0000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 312 00	
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social		
	410 000	Assistência Social - Convênios		
472	08.244.0016.2142.0000	Manutenção das Ações do Prog.Bolsa Família-IGD-BF	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		
617	08.244.0016.2158.0000	Manutenção das Ações do Programa SCFV	8.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		

DECRETO Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.220

02 08 00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO			
577	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
107	10.301.0025.2175.0000	Manutenção das Ações do Programa PMAQ	-188.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 210 00	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados		
147	10.301.0025.2185.0000	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 210 00	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados		
02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
396	16.482.0049.2410.0000	Apoio às ações de melhoria de habitações populares	-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
419	17.512.0051.2450.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico	-130.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 07 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
514	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 312 00	
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social		
	410 000	Assistência Social - Convênios		
02 08 00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO			
578	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	-90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		

DECRETO Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.220

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 02 de maio de 2018

Benedita Vilma Lima
Prefeita MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2018

DECRETO Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.220

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
472	08.244.0016.2142.0000	Manutenção das Ações do Prog.Bolsa Família-IGD-BF	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: -30.000,00

Fonte de Recurso

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 02 de maio de 2018

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal